



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 089/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

CONCEDER A GENI MARQUES CULLMAM, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 88/80, lotada na Escola Rural Tiradentes, da localidade denominada Barra do Fartura, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos iguais a 100% sobre o primeiro turno, no período de 01 de março a 15 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de março de 1982.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 18 março de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário